



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO DE CONVÊNIOS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2026

Município de Iguaba Grande

Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Gestão de Convênios

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **INSUMOS DE INFORMÁTICA** para atender as demandas do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, abrangendo as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

O fornecimento será feito de forma integral, com prazo de entrega de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento - AFO, rigorosamente de acordo com as normas e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O Material será entregue no período de segunda à sexta-feira das 8hrs às 12hrs e 14hrs às 16hrs, no **DTI** (Departamento de Tecnologia da Informação), vinculado à Secretaria de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Gestão de Convênios, localizado na **Prefeitura Municipal de Iguaba Grande (Rodovia Amaral Peixoto, km 106, nº 3330)**.

A **exigência de formalização contratual** justifica-se pela necessidade de assegurar a garantia pelo prazo de **12 (doze) meses** (contados a partir da data de assinatura do contrato) em caso de defeitos de fabricação, falhas, imperfeições ou irregularidades detectadas nos bens fornecidos, garantindo a sua substituição ou reparo sem custos adicionais, em estrita observância aos princípios da eficiência e da proteção ao patrimônio público e será prorrogável na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Ite m	CATMAT	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	438638	Adaptador Conector (Displayport para VGA) - Tipo Conectores: Vga Fêmea / Displayport, Aplicação: Monitor, Características Adicionais: Cabo Min. 15 Cm.	Unid.	40	R\$ 12,17	R\$ 486,80
2	435920	Adaptador Conector (HDMI para VGA) - Tipo Conectores: Hdmi 19 Pinos / Vga 15 Pinos, Aplicação: Vídeo, Características Adicionais: Pequeno Tipo Tomada.	Unid.	40	R\$ 13,13	R\$ 525,20
3	278677	Alicate Para Climpar - Material: Aço Cromo Vanádio, Tipo Cabo: Isolado, Aplicação: Rj45 (8 Contatos), Características Adicionais: Função Corte Decape/Sistema Molas Reabertura Autom, Material Cabo: Plástico, Tipo Corte: Reto, Comprimento: 203 MM.	Unid.	8	R\$ 31,18	R\$ 249,44
4	411291	Bateria Não Recarregável - Tipo: Button Cell, Sistema	KIT	50	R\$ 6,82	R\$ 341,00



PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO DE CONVÊNIOS

		Eletroquímico: Lithium, Tensão Nominal: 3 V , Modelo: Cr-2032. 50 KITS com 5 unidades.				
5	479549	Cabo Áudio E Vídeo (HDMI) - Material Condutor: Cobre, Aplicação: Vídeo Tv Projetores Dvds Receivers Sinais S-Vhs, Características Adicionais: Balanceado, Blindado E Flexível, Tipo Cabo: HdmiConectores: Macho-Macho, Comprimento: 3 M.	Unid.	20	R\$ 19,55	R\$ 391,00
6	463303	Cabo Áudio E Vídeo (VGA) - Material Condutor: Cobre, Material Isolamento Condutor: Emborrachado, Aplicação: Equipamentos De Informática, Tipo Cabo: Padrão Vga, Comprimento: 3 M, Conectores: Vga Macho, Material Conector: Metal Inox.	Unid.	20	R\$ 14,17	R\$ 283,40
7	420626	Cabo Rede Computador - Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama, Material Condutor: Cobre, Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Par Trançado, Tipo Cabo: Utp Unshielded Twisted Pair, Categoria: 6, Conector: Rj-45, Caixa: 300 metros.	CAIXA	4	R\$ 307,57	R\$ 1.230,28
8	362594	Chaveadora (Chaveador Switch) - Tipo: Automático Quantidade Saída: 4 Un Tipo Saída: USB Quantidade Portas: 4 Tipo Conectores: Vga E USB Características Adicionais: Fonte Externa Opcional/500 M/Amper A 1 Amper Tensão: 5 / 9 Dc V.	Unid.	15	R\$ 134,33	R\$ 2.014,95
9	317031	Chaveadora (Chaveador Switch) - Tipo: Vga 8x1 (Server Switch), Quantidade Saída: 8 UM, Tipo Saída: USB, Tipo Conectores: Vga, Características Adicionais: Cabos Kvm Daisy-Chain (Macho-Macho), Fonte Alim. 9 ,Tensão: 110/220 Vac V	Unid.	11	R\$ 472,00	R\$ 5.192,00
10	339859	Conector Cabo Par Trançado (Crimp	PACOTE	30	R\$ 37,81	R\$ 1.134,30



PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO DE CONVÊNIOS

		Conectores) Tipo: Macho, Modelo: Rj45, Quantidade Vias: 8, Quantidade Contatos: 8, Categoria: 5e, Características Adicionais: Contatos Folheados Com Pelo Menos 1,27 Micra De Aplicação: Para Cabo Utp. Pacote com 100 unidades.				
11	391414	Conector Telefônico (Conector Geleado) - Tipo: Emenda Barga, Modelo: 101 e Características Adicionais: Plástico Na Cor Azul.	Unid.	400	R\$ 1,09	R\$ 436,00
12	457598	Disco Rígido Removível (HD Interno) - Capacidade Memória: 4 TB, Velocidade Transferência: 300 MBPS, Interface: Sata 3.0, Aplicação: Servidor De Rede, Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb, Velocidade: 7.200 RPM	Unid.	22	R\$ 749,60	R\$ 16.491,20
13	481646	Equipamento Segurança Rede (Access point indoor) - Tipo: Amppliance, Aplicação: Firewall.	Unid.	15	R\$ 572,78	R\$ 8.591,70
14	349859	Estabilizador Tensão - Características Adicionais: Bivolt Automático/Função True Rms/Proteção Inter-Tipo: Microprocessado, Quantidade Tomadas Saída: 4, Aplicação: Microcomputador, Normas Técnicas: Nbr 14373, Capacidade Nominal: 500 VA.	Unid.	20	R\$ 331,83	R\$ 6.636,60
15	372148	Ferro De Soldar: Potência: 100 W Tensão: 127 V Aplicação: Industrial Formato Ponta: Metalizada Material Ponta: Estanho Características Adicionais: Resistência Convencional.	Unid.	4	R\$ 54,16	R\$ 216,64
16	631872	Fita Isolante Elétrica Adesiva - Tipo Adesivo: Auto Fusão, Temperatura Máxima Operação: 90° °C, Largura Nominal: 19 MM, Espessura Nominal: 0,76 MM, Comprimento Nominal: 20 M, Cor: Preta, Resistência A	Unid.	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO DE CONVÊNIOS

		Tensão: 69 KV, Aplicação: Qualquer Superfície.				
17	620512	Fone Ouvido: Tipo: Headset, Comprimento Fio: 1,80 M, Tipo Fone: Arco, Características Adicionais: Microfone E Aro Ajustável, Cor: Preta, Aplicação: Computador, Tipo Microfone: Unidirecional, Acoplamento Auricular: Sobre As Orelhas, Conector: Usb 2.0.	Unid.	8	R\$ 52,37	R\$ 418,96
18	367204	Limpador Contato Elétrico/Eletrônico - Aplicação: Limpeza De Microcomputador, Apresentação: Spray, 300ml.	Unid.	100	R\$ 10,63	R\$ 1.063,00
19	622299	Localizador Cabo - Componentes: Caneta Indutiva, Pinças, Fone De Ouvido Tensão Bateria: 9 V, Características Adicionais: Acompanha Um Estojo E Duas Baterias Instaladas, Referência: Fepto-Tc300 Marca Exbom, Aplicação: Rastrear Fios E Cabos.	Unid.	3	R\$ 116,30	R\$ 348,90
20	602785	Memória Portátil Microcomputador (Pen drive) - Capacidade Memória: 32 GB, Interface: Usb 3.0, Aplicação: Armazenamento De Dados, Velocidade Gravação: 4.8 GB/S, Características Adicionais: Material Emborrachado, Compatibilidade Sistemas: Windows 7, Windows 8, Windows 10 E Linux, Tipo: Pen Drive.	Unid.	40	R\$ 26,30	R\$ 1.052,00
21	457752	Mouse Computador - Tamanho: Padrão, Sensor: Laser, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio.	Unid.	100	R\$ 9,13	R\$ 913,00
22	629169	Mouse Pad: Material: Borracha Neoprene, Comprimento: 23 CM, Largura: 19 CM, Características Adicionais: Antiderrapante, Personalizado.	Unid.	100	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
23	373892	Multímetro: Tensão: 1.000 V, Tensão Ac: 1.000 V, Corrente Dc: 1.000 A, Corrente Ac: 10 A, Resistência: 50 MOHM,	Unid.	4	R\$ 255,13	R\$ 1.020,52



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO DE CONVÊNIOS

		Frequência: 0,01 A 100 KHZ, Características Adicionais: Display Digital, Capacitância: 1nf A 10.000 mf, Temperatura: 50°C A 1.200°C.				
24	328365	Protetor Rede Elétrica (Filtro de Linha Energia) - Potência: 1500 VA, Tensão Entrada: 115/220 V, Material: Plástico Anti-Chama (Abs), Quantidade Tomadas Saída: 5, Componentes: Filtro De Linha; Sensor Detector De Polaridade Inve, Tipo: Aterramento Eletrônico.	Unid.	30	R\$ 32,96	R\$ 988,80
25	614914	Roteador - Tipo Linha: Ip Sem Fio, Protocolo Lan: 4 Portas Lan 10, Protocolo Wan: 1 Porta 10/100/1000mbps, Velocidade: 1.266 MBPS Tensão Alimentação: 110/220 V, Recurso Segurança: Wpa - Wpa2 – Wps, Características Adicionais: 4 Antenas, Cobertura Até 200m, Tipo Arquitetura: Dual Band: Padrão Wifi 2,4ghz (Até 400mbps) E 5ghz.	Unid.	15	R\$ 175,53	R\$ 2.632,95
26	392302	Solução Limpadora - Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Álcool Isopropílico 99,8% , 1 Litro.	Unid.	50	R\$ 18,21	R\$ 910,50
27	340686	Solda Estanho - Aspecto Físico: Fio Sólido Formato: Carretel, Aplicação: Soldagem De Componentes Eletrônicos, Teor Estanho: 96,5 PER, Característica Adicionais: 3% Prata, 0,5 Cobre, Livre De Chumbo, Diâmetro: 1 MM.	Unid.	2	R\$ 110,93	R\$ 221,86
28	626906	Switch - Quantidade Portas: 8 UM, Tipo Portas: Rj45, Velocidade Porta: 10/100/1000mbps, Alimentação: 100/220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Com Fonte De Alimentação Chaveada Automaticamente.	Unid.	20	R\$ 99,80	R\$ 1.996,00
29	451819	Teclado Microcomputador (Padrão ABNT2) - Tipo: Multimídia, Tipo Conector:	Unid.	100	R\$ 31,93	R\$ 3.193,00



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO DE CONVÊNIOS

		Usb, Conectividade: Com Fio.				
30	479103	Unidade Disco (HD Interno) - Tipo: Disco Ssd, Capacidade: 500 GB, Tamanho: 2,5 POL, Velocidade: 550 MB/S, Padrão: Sata 3.0.	Unid.	40	R\$ 130,12	R\$ 5.204,80
VALOR TOTAL:						R\$ 65.402,80

- **TÉCNICA QUANTITATIVA EM ANEXO.**

Os bens/objeto desta contratação são caracterizados como comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art.6, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição justifica-se pela necessidade inadiável de suprimento de **insumos de informática** para atender às demandas do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande. O objeto visa garantir a continuidade do suporte técnico, bem como a execução das manutenções preventivas e corretivas dos computadores, notebooks e equipamentos de informática devidamente patrimoniados de todas as Secretarias Municipais. A urgência da contratação fundamenta-se na necessidade de restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos atualmente inoperantes e assegurar a estabilidade dos operantes. Ademais, o quantitativo está devidamente respaldado na Técnica Quantitativa (Anexo I), elaborada em estrita conformidade com o **Memorando nº104/DTI/SECPLAN/2026** (fls. 02 a fls.06) e **Termo de Retificação** (fls. 170).

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação mediante dispensa de licitação, com critério de julgamento do tipo **menor preço global**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021. A medida justifica-se pela **garantia de padronização e compatibilidade técnica**, pois a aquisição fragmentada de insumos de informática por marcas ou fornecedores distintos gera alto risco de incompatibilidade com o parque tecnológico já existente na Administração, podendo causar danos aos equipamentos e perda de garantias contratuais vigentes. Centralizar o fornecimento em uma única contratada evita o conflito de atribuição de responsabilidade em caso de falhas de funcionamento ou vícios de qualidade nos insumos entregues.

Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR chegamos ao entendimento de que a solução mais adequada é a compra dos objetos e esperamos que a solicitação acima atenda de forma eficiente, eficaz e efetiva todas as necessidades da demanda.



O ETP não foi elaborado pois no caso de dispensa o mesmo é facultativo conforme afirma Art ° 10, II, IN 17.

O Plano de Contratação Anual, não foi elaborado para o exercício de 2026 por esta municipalidade até a presente data.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Para fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem produtos sustentáveis, respeitando as normas vigentes, de forma a garantir a qualidade dos serviços a serem executados.

4.1– A Contratada obriga-se a:

- a) Cumprir fielmente as especificações deste Termo de Referência, de forma a fornecer os produtos solicitados pela Contratante, nas quantidades e especificações constantes deste Instrumento mediante Autorização de Fornecimento;
- b) Fornecer os produtos instalados de acordo com as especificações e condições expressas neste termo, respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as portarias do INMETRO, em vigor, no que couber;
- c) Entregar os produtos em perfeitas condições de manuseio, no prazo e local indicado pela administração pública, acompanhada de nota fiscal eletrônica;
- d) Atender, prontamente, a quaisquer exigências da Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Gestão de Convênios, inerentes ao objeto da presente contratação;
- e) Assumir integral responsabilidade pela qualidade do material, bem como pelos danos decorrentes direta ou indiretamente de sua entrega;
- f) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente as Secretarias envolvidas ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

4.2 – A Contratante obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta de preço, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão/servidor especialmente designados;



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO DE CONVÊNIOS

- e) Efetuar o pagamento dos valores devidos e no prazo previsto.

4.3 – DA GARANTIA:

a) **PRAZO DA GARANTIA LEGAL DOS BENS:** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

b) **PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:** Garantia com prazo contratual de 12 (doze) meses para os objetos elétricos e de 90 (noventa) dias para os objetos não elétricos, a contar da data da entrega. Em caso de defeito de fábrica, falhas, imperfeições ou irregularidades verificadas no objeto fornecido é exigido que seja substituído, reparado ou corrigido sem ônus para a Contratante.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

O fornecimento será efetuado de forma integral com prazo de entrega de até **15 (quinze)** dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento - AFO, rigorosamente de acordo com as normas e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O Material será entregue no período de segunda à sexta-feira das 8hrs às 12hrs e 14hrs às 16hrs, no **DTI** (Departamento de Tecnologia da Informação), vinculado à Secretaria de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Gestão de Convênios, localizado na **Prefeitura Municipal de Iguaba Grande (Rodovia Amaral Peixoto, km 106, nº 3330).**

O fornecimento deverá ser executado com base nos parâmetros mínimos estabelecidos a seguir:

- a. Entregar os produtos em perfeitas condições de manuseio, contendo a identificação do conteúdo, da quantidade, nome do fabricante e lote de fabricação, quando aplicável, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento no prazo e local indicado pela administração pública, acompanhada de nota fiscal eletrônica.
- b. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Gestão de Convênios inerentes ao objeto da presente contratação.
- c. A fornecedora, mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação dos produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a reparar, às suas expensas, no total, o referido produto, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação, transporte ou armazenamento;



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO DE CONVÊNIOS

- d. É vedada a subcontratação, portanto, não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, pois, o objeto deste processo não tem complexidade ou características financeiras ou de execução que justifique admitir a subcontratação.
- e. Não será aceito material usado, recondicionado ou fora das exigências.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2177/2023, que “*Dispõe sobre regras relativas à atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato – ambos conforme previstos na lei federal nº. 14.133/2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do município de Iguaba Grande e dá outras providências.*”

A Gestora indicada deverá ser a Sr.(a) Sarah Tavares Portugal, inscrita no C.P.F. nº 150.359.177-89 e matrícula nº 45345.

O Fiscalizador indicado deverá ser o Sr. Vinícius Costa Drumond da Silva, inscrito no C.P.F. nº 103.813.907-48 e matrícula nº 4748-1.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação de regularidade fiscal da empresa e documento fiscal eletrônico, ao qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o **Menor Preço Global**.

Manter, durante toda a execução do processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

8.1 – O fornecedor deverá ter habilitações fiscais, sociais e trabalhistas:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de atividade exercida através da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE;



PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO DE CONVÊNIOS

- c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, atestando a existência ou não de débitos perante a Receita Estadual;
- h) Realização de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e relatório de consulta da empresa na Controladoria-Geral da União (CGU).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente compra é de **R\$ 65.402,80** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos), conforme DFD, tendo como base a pesquisa no Banco de Preços realizada pelo órgão requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Gestão de Convênios.

Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Em que pese a diretriz do art. 40, inciso V, alínea “b” da Lei nº 14.133/21, a Administração opta pelo **NÃO PARCELAMENTO** do objeto, definindo a contratação por lote único.

A medida justifica-se pela **garantia de padronização e compatibilidade técnica**, pois a aquisição fragmentada de insumos de informática por marcas ou fornecedores distintos gera alto risco de incompatibilidade com o parque tecnológico já existente na Administração, podendo causar danos aos equipamentos e perda de garantias contratuais vigentes. Centralizar o fornecimento em uma única contratada evita o conflito de atribuição de responsabilidade em caso de falhas de funcionamento ou vícios de qualidade nos insumos entregues.



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Portanto, o parcelamento se mostra técnica e economicamente inviável, sendo o lote único a escolha que melhor atende ao interesse público e ao princípio da eficiência.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente aquisição utilizará a seguinte dotação orçamentária:

I) Órgão/Unidade: 20/005 – Secretaria de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Gestão de Convênios;

II) Fonte de Recursos: 1720 - ROYALTIES - UNIÃO

III) Projeto/Atividade: 2002 - Integração e Gestão Digital

IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

V) Ficha: 39 – Valor: **R\$ 43.954,68;**

Materiais de Consumo: 01 ao 07, 10 ao 12, 14 ao 22, 24, 26, 27, 29 e 30.

I) Órgão/Unidade: 20/005 – Secretaria de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Gestão de Convênios;

II) Fonte de Recursos: 1720 - ROYALTIES - UNIÃO

III) Projeto/Atividade: 2002 - Integração e Gestão Digital

IV) Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente;

V) Ficha: 42 – Valor: **R\$ 21.448,12;**

Equipamentos Permanentes: 08, 09, 13, 23, 25 e 28.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação são aquelas previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Iguaba Grande, 26 de Junho de 2026.

Elaborado por:

Sarah Tavares Portugal
Chefe de Setor
Matr. 45345

Aprovado por:

Vinícius Lavallo
Secretário Municipal de Planejamento, Ciência,
Tecnologia e Gestão de Convênios
Matr.: 40330